



USUÁRIO EXTERNO

Assinar Declaração de Concordância e Veracidade usando Assinador Digital do Governo Federal

Em caso de dúvidas ou problemas, entrar em contato pelo e-mail: usuarioexterno@confea.org.br.

ÍNDICE

[1. Cadastro de Conta Gov.br](#)

[2. Usando o Assinador](#)

1. Cadastro de Conta Gov.br

Leia com atenção a página de orientações sobre o Assinador Gov.br acessando este [link](#).

O primeiro passo é ter sua Conta Gov.br e que ela já seja do tipo Verificada ou Confirmada.

Se ainda não tiver sua Conta Gov.br, acesse www.gov.br, no topo, clique em “Entrar”.

O que você procura?

Pesquise em gov.br



É necessário criar uma conta no gov.br para ter acesso ao assinador. Se ainda não possuir uma conta, clique no botão e siga os passos indicados..

Crie sua conta gov.br

Se já possuir uma conta verificada ou comprovada no gov.br, acesse a área logada com o seu CPF

Acesse sua conta com

Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Digite seu CPF

Avançar



Banco do Brasil



Certificado digital



Certificado digital em nuvem



Digite a sua senha cadastrada no gov.br

Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

Senha

Digite sua senha atual

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar **Entrar**

Para que o Assinador Digital funcione é necessário que a Conta Gov.br seja do tipo Verificada ou Confirmada. Apenas o Cadastro com o Número do CPF não dará a confiabilidade necessária para utilização do Assinador.

Opções de cadastro

Selecione uma das opções e siga as orientações para criar sua conta gov.br.

Para que o Assinador Digital funcione é necessário que a conta seja VERIFICADA ou CONFIRMADA. Apenas o Cadastro com o Número do CPF não será suficiente.

-  Validação Facial no App Meu gov.br
-  Banco do Brasil
-  Internet Banking
-  Número do CPF
-  Certificado digital
-  Certificado digital em nuvem

Cancelar

2. Usar o Assinador

Tendo sua Conta Gov.br e sendo essa já do tipo Verificada ou Comprovada, acesse o endereço <https://assinador.iti.br/> e faça seu login.

A tela “Assinatura de documento” é apresentada e já pode carregar o “[Termo de Declaração de Concordância e Veracidade](#)” já preenchido e salvo como PDF em seu computador.



Claudio Dias Ribeiro

sair

Assinatura de documento

Arraste e solte o arquivo contendo o “Termo de Declaração de Concordância e Veracidade” preenchido.

Escolha um arquivo para assinar

Escolha apenas arquivos .DOC ou .DOCX ou .ODT ou .PDF com até 100MB.

Escolher arquivo Assinar Digitalmente

Baixar certificado



Arraste e solte o arquivo do seu computador aqui

Leia os passos listados na seção “Para assinar”.

Assinatura de documento

Assinatura digital não encontrada

O arquivo atual não foi assinado digitalmente.

Para assinar:

1. Clique no PDF e posicione sua assinatura
2. Clique no botão “Assinar Digitalmente”
3. Confirme o código recebido por mensagem SMS
4. Salve o documento assinado clicando em “Baixar documento assinado”

Escolher arquivo Assinar Digitalmente

Baixar certificado

Antes de carregar o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, preencha corretamente todos os campos do cabeçalho.

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade (Cadastro de Usuários Externos no SEI da Anatel)

Nome Completo do Usuário:	Fulano de Tal	CPF:	
Documento de Identidade:	1234567	Telefone:	
E-mail de Login no SEI:	fulano@gmail.com	Bairro:	
Endereço de Domicílio:	casa do Fulano	CEP:	
Estado (UF):	DF	Cidade:	Brasília

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da Anatel e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme [Regulamento do Processo Eletrônico na Anatel](#) e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Anatel para qualquer tipo de conferência;
- V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

Clique no PDF e posicione o local onde a tarja de assinatura ficará no documento final após ser assinado digitalmente, com atenção para que não fique na frente de nenhum texto.

Arquivo atual não foi assinado digitalmente.

Para assinar:

1. Clique no PDF e posicione sua assinatura
2. Clique no botão **"Assinar Digitalmente"**
3. Confirme o código recebido por mensagem SMS
4. Salve o documento assinado clicando em **"Baixar documento assinado"**

V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a realização, por meio eletrônico, de todos os atos e comunicações processuais entre a Agência, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade ou à instrução do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;

VIII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual se efetivou o petiçãoamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

X - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

A liberação do cadastro ocorrerá somente depois que o presente Termo for entregue por meio de uma das formas abaixo:

- Enviar o PDF do Termo **assinado por meio do Assinador Digital do SERPRO**, conforme [procedimento próprio](#);
- Entregar o original do Termo **pessoalmente** no protocolo de uma das [unidades da Anatel nas capitais](#), apresentando-o juntamente com um documento original de identificação civil no qual conste CPF;
- Entregar o original do Termo **por meio de terceiro** no protocolo de uma das [unidades da Anatel nas capitais](#), em que o Termo deve conter reconhecimento de firma em cartório e em anexo cópia autenticada de um documento de identificação

Atenção na hora de posicionar a Assinatura. Este é o local apropriado.

os para o endereço do Protocolo Sede da Anatel (SAUS Quadra 6, Bloco F, Termo deve conter reconhecimento de firma em cartório e em anexo cópia ção civil no qual conste CPF.

29 de setembro de 2020

Cidade/UF

Área da assinatura

Tome cuidado para não esconder uma informação importante do documento.

Assinatura do Usuário

(Assinar conforme consta no documento de identificação civil apresentado)

Clique na opção **"Assinar Digitalmente"** no topo da janela.

Um código será enviado por SMS para o celular constante na Conta Gov.br:

- preencha o código recebido no campo indicado; e
- clique em **"Autorizar"** para finalizar a assinatura digital do documento.

Autorização

Você autoriza o serviço Assinatura API Service a assinar digitalmente documentos?

Verifique o código recebido por SMS e preencha o campo abaixo.

Um SMS com o código foi enviado para o seu celular. Por favor, digite o código para autorizar a assinatura digital

Código:

130568

Clique em autorizar.

[Cancelar](#)

Re-enviar SMS

Autorizar

O documento recebe um carimbo com os dados de quem o assinou, data e horário da assinatura. Verifique se o carimbo indicativo da assinatura ficou bem posicionado, sem sobrepor nenhum texto.

- Após o documento ser assinado ele não poderá ser modificado.
- Caso precise modificar, será necessário repetir os passos acima, preenchendo o PDF da Declaração original, salvar no seu computador e assiná-la no assinador.

V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a realização, por meio eletrônico, de todos os atos e comunicações processuais entre a Agência, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade ou à instrução do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;

VIII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual se efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

X - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

A liberação do cadastro ocorrerá somente depois que o presente Termo for entregue por meio de uma das formas abaixo:

- Enviar o PDF do Termo **assinado por meio do Assinador Digital do SERPRO**, conforme [procedimento próprio](#);
- Entregar o original do Termo **pessoalmente** no protocolo de uma das [unidades da Anatel nas capitais](#), apresentando-o juntamente com um documento original de identificação civil no qual conste CPF;
- Entregar o original do Termo **assinado por meio do Assinador Digital do SERPRO** a das [unidades da Anatel nas capitais](#), em que o Termo deve conter reconhecimento de uma das [unidades da Anatel nas capitais](#), a autenticada de um documento de identificação civil no qual conste CPF; ou
- Enviar o original do Termo **assinado por meio do Assinador Digital do SERPRO** ao Protocolo Sede da Anatel (SAUS Quadra 6, Bloco F, Anexo de firma em cartório e em anexo cópia autenticada de um documento de identificação civil no qual conste CPF).

O Documento assinado recebe um carimbo com os dados de quem assinou bem como data e horário da assinatura.

Brasília/DF 29 de setembro de 2020

Cidade/UF

Documento assinado digitalmente
gov.br Claudio Dias Ribeiro
Data: 29/09/2020 14:46:48-0300
CPF:

Assinatura do Usuário
(assinar conforme consta no documento de identificação civil apresentado)

Estando tudo conforme o esperado no PDF apresentado, clique na opção “**Baixar arquivo assinado**” no topo do assinador.

Assinatura de documento

Assinado digitalmente por:



Claudio Dias Ribeiro

Escolher arquivo Assinar Digitalmente Baixar arquivo assinado Baixar cer

1 de 1 100%

Clique aqui para baixar o arquivo assinado.

 **ANATEL**
Agência Nacional de Telecomunicações

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade
(Cadastro de Usuários Externos no SEI da Anatel)

Nome Completo do Usuário:	Fulano de Tal		
Documento de Identidade:	1234567	CPF:	
E-mail de Login no SEI:	fulano@gmail.com	Telefone:	
Endereço de Domicílio:	casa do Fulano	Bairro:	
Estado (UF):	DF	Cidade:	Brasília
		CEP:	

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da Anatel e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme [Regulamento do Processo Eletrônico na Anatel](#) e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no

3. Enviar a Declaração

Envie a Declaração assinada digitalmente para o e-mail usuarioexterno@confea.org.br, com o assunto “**Cadastro de Usuário Externo - Declaração Assinador Gov.br**”.